



**PORTARIA Nº 089/2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 081/2021, datada em 21 de janeiro de 2021. **Onde se lê: MARIA CRISTINA FIRMINO . Leia-se: MARIA CRISTINA DA SILVA - Onde se lê: CYBELLE BARBOSA OLIVEIRA . Leia- se: CYBELLE BARBOZA OLIVEIRA. Onde se lê: Inspetor(a) Escolar. Leia-se: Inspetor (a) de Ensino.**

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se  
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 28 de janeiro de 2021.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 28 de janeiro de 2021.

**Luis Henrique Crespo de Matos**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

